

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 574/2021-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) PRISCILA ALENCAR SOARES DA SILVA, matrícula nº 5.368, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 20% (Vinte por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de SECRETÁRIA ESCOLAR na Escola Municipal Padre Gabriel Hofsted, conforme Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010, com vigência retroativa a 10 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de maio de 2021.

SIVALDO RODRÍGUES ALBINO

Prefeito